



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 699

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Editais	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	5
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	5
Licitações e Contratos	5
Pregão	5
PODER LEGISLATIVO	6
Atos de Pessoal	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 699

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.709, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 755.000,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.654, de 18 de Dezembro de 2020, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 755.000,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05	Secretaria da Educação
02.05.02	Departamento de Educação Básica
12.361.0036.2.045	Transporte Alunos - Ensino Fundamental
247-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
55.000,00	
253-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
700.000,00	
Fonte 01.0000000	Tesouro
C.Aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental
Total do Crédito Adicional	755.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05	Secretaria da Educação
02.05.02	Departamento de Educação Básica
12.365.0037.2.046	Manutenção do Ensino Fundamental
212-3.1.90.05.00	Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar
100.000,00	
215-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
600.000,00	
225-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
55.000,00	

Fonte 01.0000000	Tesouro
C.Aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental
Total do Crédito Adicional	755.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 3,29% da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de setembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 16.832, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de membros da Portaria 15.571, de 12 de julho de 2019.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros contidos no art. 1º da Portaria nº 15.571, de 12 de julho de 2019, que "dispõe sobre a nomeação de membros da Guarda Civil Municipal para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito do município", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 699

Página 3 de 6

(...)

1 – Ademir Cardoso Merki	RG 18.456.125-5
2 – Antônio Celso Martins	RG 19.188.868-0
3 – Fábio Alexandre Bento	RG 33.821.102-0
4 – Luciano dos Santos Fermino	RG 30.487.727-0
5 – Luis Otávio Zulli Tesolin	RG 41.834.800-5
6 – Luis Pereira Filho	RG 15.131.215
7 – Nelson Teixeira Júnior	RG 40.527.896-9
8 – Willian Cesar dos Reis Oliveira	RG 43.177.745-7
9 – Ricardo Fornari Furlan	RG 33.685.127-3
10 – Mauro Luís Schiavon	RG 22.367.050-9
11 – José Paulo de Aguiar	RG 17.574.477-4"

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 16.822, de 13 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de setembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Presencial nº 95/2021 Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit Lanche para atender a Lei nº 5125, implementado pela Secretaria Municipal de Saúde, para pacientes e acompanhantes que realizam o tratamento em cidades distantes a partir de 100 km do nosso município, com encerramento dia 13 de outubro de 2021 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 98/2021 Sistema de Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de itens no café da manhã oferecido na Vigilância da Saúde – ISTs/ AIDS e Hepatites Virais,

Reuniões realizadas nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, Campanhas de Vacinação e Unidades de Saúde em geral, com encerramento dia 07 de outubro de 2021 às 14:00 horas.

Pregão Presencial nº 89/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de lixeiras necessárias para o enfrentamento da pandemia do COVID, destinados às Emeps, Creches Municipais, Secretaria da Educação, Transporte Escolar e Merenda Escolar do Município de São José do Rio Pardo, com encerramento dia 19 de outubro de 2021 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Pregão Presencial nº 76/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, com cessão de botijões em regime de comodato, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 13 de outubro de 2021 às 14:00 horas.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

A Prefeitura de São José do Rio Pardo informa e convida os cidadãos para participarem da Audiência Pública no dia 30 de setembro de 2021, às 08h, na Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 – Centro – São José do Rio Pardo, para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022, na forma que estabelece o artigo 48, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 699

Página 4 de 6

transparência e da publicidade que regem a administração pública, em atendimento ao Art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (“Até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais”), torna pública a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

Data	Histórico
30/09/2021	Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 2º quadrimestre / 2021. Local: Câmara Municipal. Horário: 9 horas.

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre as contas do município. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 24 de setembro de 2021. Daniela Perussi– Secretária Municipal de Gestão Pública, Marcio Callegari Zanetti- Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA/ SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012, torna pública a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

Data	Histórico
30/09/2021	Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 2º quadrimestre / 2021. Local: Câmara Municipal. Horário: 10 horas.

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de

entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os serviços prestados na saúde. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 24 de setembro de 2021. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin – Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, Marcio Callegari Zanetti - Prefeito Municipal.

Editais

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NEGROS E FACE A RECURSO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL - SANEAMENTO AMBIENTAL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Processo Seletivo, Edital Nº 003/2021 e resolve o que segue:

I – DEFERIR, após a análise do recurso, a inscrição do candidato abaixo identificado:

Nome	Inscrição	RG	Emprego
Mario Celso Rodrigues	21100890	19985499	Serviços Gerais

II – DEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 003/2021, a lista dos candidatos inscritos que se declararam Pessoas com Deficiência para concorrer a reserva de vagas:

Nome	Inscrição	Emprego	Prova Especial
Moisés Amaro Euzébio	21100516	Auxiliar Administrativo	Não

III – INDEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 003/2021, a inscrição como Pessoas com Deficiência do candidato:

Nome	Inscrição	Emprego	Motivo
Breno de Paula Malosti	21100536	Serviços Gerais	Postado fora do prazo

IV – DEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 003/2021, a lista dos candidatos inscritos que se declararam Negros ou Pardos para concorrer a reserva de vagas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 699

Página 5 de 6

Nome	Inscrição	Emprego
Jefferson Henrique Marques da Costa	21100549	Auxiliar Administrativo
Mário Cesar Benedito	21100944	Serviços Gerais

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu, 25 de setembro de 2021.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO

Superintendente do CEMMIL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social convoca todos os Conselheiros Municipais de

Assistência Social, gestão 2021/2022 para:

REUNIÃO EXTRAORDINARIA:

Data: 29.09.2021 – Quarta-Feira

Horário: 08:00 h

Local: Praça Oliveiros Pinheiro, 117, Centro (Praça do Epidauro)

Modalidade: Presencial

PAUTA:

1. Substituição e posse dos conselheiros eleitos para as funções da mesa diretora do CMAS;

2. Apresentação dos custos para realização da Pré Conferência com os trabalhadores do SUAS e da X Conferência Municipal de Assistência Social: palestra e aquisição de garrafas de água e kits de pão de queijo;

3. Apresentação dos custos para adequação do novo espaço para abrigar a sede da Secretaria de Assistência e Inclusão Social;

4. Apresentação dos custos para manutenção do veículo da Secretaria de Assistência e Inclusão Social

de São José do Rio Pardo, identificado pelo prefixo 335 - aquisição de Bateria 60 Amperes – a ser adquirido pelo IGD Bolsa;

5. Apresentação dos custos para manutenção do veículo da Secretaria de Assistência e Inclusão Social de São José do Rio Pardo, identificado pelo prefixo 387;

6. Apresentação dos custos para manutenção e reparos da máquina de lavar da Central de Cadastro Único, identificada como LT15 F Eletrolux;

7. Assuntos Gerais.

São José do Rio Pardo, 24 de setembro de 2021.

Gabriel Safariz Pioltine Curi

Presidente Interino do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

Licitações e Contratos

Pregão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. 126/134, o pregoeiro designado pela Portaria 1122, de 9 de setembro de 2021, comunicou, sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2021 – cujo objeto refere-se à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ACESSIBILIDADE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, cujas especificações encontram-se pormenorizadas no termo de referência (anexo VI do edital – fls.72/74), foram adjudicados: os Lote 2 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - a empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP com o valor R\$1.785,89 foi a declarada vencedora na disputa do lote; Lote 3 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - a empresa LIEGE LICITACOES EIRELI com o valor R\$14.799,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote; Lote 6 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - a empresa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 699

Página 6 de 6

L.R.SABIAO - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA com o valor R\$21.185,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote. Os lotes 1, 4 e 5 nenhum licitante foi declarado vencedor. Para o Lote 7 não foram apresentadas propostas. Eu, Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho Artén, Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO os objetos para as empresas supra mencionadas, pelos respectivos valores, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN

Diretor Administrativo

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI

Diretora Administrativa e Legislativa

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Hilton do Nascimento Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Hilton do Nascimento Pereira, por 20 (vinte) dias, em 13/10/2021 e de 11/07 a 29/07/2022, relativas ao período aquisitivo de 17/09/2020 a 16/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de setembro de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente